ATA DA **SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA

Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná às dezessete horas e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA, SANDRA MARIA DE SOUZA e ausente o vereador ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariado pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador Rafael Gouveia Greca para fazer a Leitura Bíblica. Continuando solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 06/2024, de 09 de dezembro de 2024, convocando os senhores vereadores a se reunirem extraordinariamente no dia 10 de dezembro de 2024, às dezessete horas, para apreciação do Projeto de Lei nº 022/2024; Projeto de Lei nº 042/2024; Projeto de Lei nº 043/2024; Projeto de Resolução nº 03/2024; Projeto de Resolução nº 06/2024: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES. Terminado os despachos passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**. A senhora Presidente, procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 02 de dezembro de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 022/2024 de 10 de julho de 2024, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a Lei Municipal nº 748/2002, inserindo dispositivo previsto no art. 149-A da Constituição Federal e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 06 de dezembro de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 042/2024, datado de 19 de novembro de 2024, de autoria dos Vereadores Leni de Oliveira e Adenilson Wagner Felipe, Súmula: Dispõe sobre o nivelamento de tampões, caixas de inspeção, bueiros e bocas de lobo concomitante a execução de serviços de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapaburacos ou qualquer serviço de manutenção em passeios, vias públicas e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 09 de dezembro de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 043/2024, de 06 de dezembro de 2024, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Autoriza a



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, através de seu Presidente a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 390.857,66 (trezentos e noventa mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), na Lei Orçamentária para o Exercício de 2025 – LOA nº 1900/2024 para reclassificação de elemento da despesa, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 22 de novembro de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 03/2024, datado de 04 de novembro de 2024, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Autoriza a baixa de bens patrimoniais móveis inservíveis e irrecuperáveis do Poder Legislativo e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação.

## ENCERRAMENTO.